

## Despacho n.º 148/PRES/ESHTE/2021

### **Prorrogação excepcional dos prazos para requerimento de provas de mestrado**

Considerando que a Organização Mundial de Saúde identificou, no passado dia 30 de janeiro de 2020, que a epidemia SARS-CoV-2 causou uma situação de emergência de saúde pública de âmbito internacional, tendo, no dia 11 de março de 2020, caracterizado a disseminação do vírus como uma pandemia em virtude do elevado número de países afetados.

Considerando que foram aprovadas um conjunto de medidas extraordinárias e de caráter urgente de resposta à situação epidemiológica, das quais se destaca a suspensão de todas as atividades letivas e não letivas e formativas com presença de estudantes em estabelecimentos de ensino públicos, particulares e cooperativos e do setor social e solidário de educação pré-escolar, básica, secundária e superior e em equipamentos sociais de apoio à primeira infância ou deficiência;

Considerando os eventuais impactos e dificuldades para os estudantes dos cursos de mestrado, inscritos no ano letivo 2020/21, poderem cumprirem o prazo de entrega de Dissertação/Trabalho de Projeto/Relatório de Estágio, previsto no n.º 3 do art.º 142.º do Regulamento Académico da ESHTE;

**Determino que o prazo definido para entrega de Dissertação/Trabalho de Projeto/Relatório de Estágio, cuja data limite seria 30 de setembro, é automaticamente prorrogado até 15 de dezembro de 2021.**

O presente despacho tem caráter excepcional, podendo ser revisto e adaptado sempre que se justifique.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e um

O Presidente da ESHTE,

(Prof. Doutor Raúl Manuel das Roucas Filipe)